



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PROJETO DE LEI Nº 004/2026

SÚMULA: Cria **VAGA** para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ELEVAÇÃO** e **ASSISTENTE SOCIAL**, altera anexos da Lei Municipal 343 de 28 de dezembro de 2009 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica criado **05 (CINCO) VAGAS** para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ELEVAÇÃO** e **01 (UMA) VAGA** para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, alterando o Plano de Cargos e Salários do Município de Ariranha do Ivaí.

Parágrafo Único: O anexo I da Lei Municipal nº 343 de 28 de maio de 2009 passará a ser:

ANEXO I **CARGOS EFETIVOS** **DEMONSTRATIVO DE CARGOS E VAGAS**

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	ESCOLARIDADE	JORNADA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS
Básico	Operador de Máquinas e Equipamentos de Elevação	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	40 horas	15
Superior	Assistente Social	Superior	40 horas	03

OBSERVAÇÕES:

Estágio probatório de três anos (EC 19/1998)

Promoção a cada três anos (Lei n. 138/2003, art. 24, inciso I, alínea "a")

Artigo 2º - O anexo II – Da Tabela Salarial e Anexo IV – Da Descrição das Funções dos Cargos, da Lei Municipal nº 343 de 28 de maio de 2009 e da Lei Municipal nº 1.056 01 de junho de 2022, permanecem inalterados, considerando suas devidas atualizações por legislação posterior.



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (16/01/2026).

Thiago Epifanio da Silva
Gestor Municipal